**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a instalação de lixeiras na Praça Nove de Julho.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, **a instalação de lixeiras (para lixos orgânico e reciclável) na Praça Nove de Julho (“praça do half”).**

Como é notório, a coleta seletiva é um importante instrumento de preservação do meio ambiente, atendendo inclusive os dispositivos previstos contidos na Lei 12.305/10 (política nacional de resíduos sólidos) e no plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos (PMGIRS).

No caso em apreço, constatamos o acúmulo de lixo no chão da referida praça, considerando a inexistência de lixeiras no local, afetando diretamente os cidadãos que residem próximo ou que transitam pelo local.

Nesse sentido, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento Interno), considerando o interesse público presente, solicito a instalação de lixeiras para coleta seletiva, nas cores padronizadas nacionalmente, na praça Nove de Julho (“praça do half”).

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de fevereiro de 2022**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**